

LEI Nº 3.251/07 DE 21/11/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública** a APP da Escola Municipal André Rebouças, CNPJ 83.826.743/0001-42, localizada no distrito de Barra do Leão, constituída como sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - Serão assegurados à entidade mencionada no Art. 1º todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
21 de novembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal